



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-  
BRASILEIRA (UNILAB)

**RESOLUÇÃO N° 03/2012, DE 01 DE MARÇO DE  
2012.**

Altera o parcialmente a Resolução N° 23, de 11 de novembro de 2011, que dispõe sobre a realização de concurso público para provimento de cargos da carreira do Magistério Superior, nas classes de professor Auxiliar, Assistente e Adjunto, do Quadro permanente da Unilab.

O REITOR DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB), no uso de suas atribuições legais, tendo a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 936 de 2010.

Art. 1º. Ficam excluídos os Incisos II e V do Artigo 7º da Resolução CONSUP 23/2011.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Redenção, 01 de março de 2012.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "PS", is placed over a blue ink signature of the name "Paulo Speller".

Paulo Speller

Reitor